

Luzinete Jesus de Oliveira Tolomeu

Contratado (a) Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NO-

ME: _____

RG N°: _____ RG

N°: _____

CPF N°: _____ CPF N°: _____

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2020 – PGM**

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADA:** PALÁCIO DAS TINTAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020****VALOR TOTAL DE R\$ 19.600,09. VIGÊNCIA:** 01/12/2020 a 30/11/2021**FISCAL:** THÁIS DUTRA DE SOUZA MILITÃO CPF: 886.839.901-68, e, como suplente, o servidor Antônio Carlos de Jesus Mendes CPF: 886.839.901-68**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2020-PGM****TERMO ADITIVO Nº 001/2020-PGM**

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração do termo aditivo conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**CONTRATADA:** SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**RESOLVEM:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **REALINHADO FINANCEIRAMENTE O OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2020-PGM**, celebrado entre o Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, já que devido à situação excepcional do Sars-CoV-2, popularmente conhecido como “novo coronavírus” (COVID19), caracterizado como pandemia, houveram mudanças no valor dos produtos, bem como aumento do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, os quais causaram desequilíbrio financeiro ao Contrato. Assim, a Administração **visa o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO** do seguinte produto, conforme tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR HOMO-LOGADO	VALOR REAJUSTADO
01	Cesta de alimentos contendo: 01 pacote de arroz tipo 1 (pct de 05kg), 01 pct feijão tipo 1 (01 kg), 02 un. de óleo (900ml), 01 pacote de sal refinado iodado (1 kg), 01 un. de macarrão tipo espaguete com ovos (01kg), 01 pacote de café moído (250gr), 01 un. de extrato tomate (340 gr), 02 un. de açúcar cristal branco (pct de 02kg), 01 un. tempero completo (300 gr), 01 pacote de achocolatado em pó (pct com 400gr), 01 pacote de farinha de mandioca branca (250gr), 01 pacote farinha de trigo especial (01 kg), 01 pacote de biscoito de maisena (400gr), 01 cx de leite integral embalagem longa vida (01	R\$ 79,00	R\$96,32 (noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

litro), 01 lata de milho verde em conserva (170gr) , 01 dúzia de ovos.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2020.**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.917, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020****“Altera o nome da Rua Corredor, do bairro Garcez, para Rua Natalina Faria de Arruda e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso VII, faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou, nos termos dos artigos 22 e 25, ambos da Lei Orgânica do Município, e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua NATALINA FARIA DE ARRUDA, a rua atualmente denominada “CORREDOR”, do Bairro Garcez, nesta cidade de Cáceres-MT.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Cáceres/MT, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2020 – PGM**

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA:** CONTROLLAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020****VALOR TOTAL DE R\$ 14.970,24. VIGÊNCIA:** 18/12/2020 a 17/12/2021

FISCAL: ROGERIO DIAS C. RAMSDORF, CPF: 572.437.511-72 (Titular), e, como suplente, por Lauro Sergio Aparecido Weber, CPF: 001.818.121-00

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
5º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
199/2019-PGM****TERMO ADITIVO Nº 005/2020-PGM**

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração do termo aditivo conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**CONTRATADA:** ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA.**RESOLVEM:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o **VALOR** do Contrato Administrativo nº 199/2019-PGM em aproximadamente 0,84% (zero, oitenta e quatro por cento) do valor original do contrato, correspondente a **R\$72.901,62** (setenta e dois mil, novecentos e um reais e sessenta e dois centavos).

Assim, o valor do Contrato Administrativo nº 199/2019-PGM passa de R\$ 10.433.811,45 (dez milhões, quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ R\$10.506.713,07** (dez milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e treze reais e sete centavos), conforme tabela: